



Índice

Secretário de Planejamento.....	2
EXTRATO DE ATA	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	9





Secretário de Planejamento

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SRP/PMCM.

PREGÃO ELETRONICO Nº 020-2025

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão, CNPJ: 01.598.550/00001-17, neste ato representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Jasiel de Oliveira Lima RG nº 06468820702, SSP/MA, e CPF nº 018521613-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO, autuada processo administrativo n.º 006/2025, RESOLVE registrar os preços da empresas indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização geral e sanitização para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





BENEFICIÁRIO DA ATA	D CASTRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CNPJ nº	43.747.691/0001-02	TELEFONE: (99) 9136-7269	
ENDEREÇO	AV SANTOS DUMONT, Nº 793, Bairro: CENTRO, ESTREITO-MA		
E-MAIL	dcastroconstrucoeseservicos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL	JARISA CALIXTO DE CASTRO, CPF: 757.558.583-49		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT M²	VL. UNIT	VL TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO -DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ARACNÍDEOS, AVES E MORCEGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	M²	55000	3,49	R\$ 191.950,00
2	SANITIZAÇÃO EM GERAL	M²	55000	2,71	R\$ 149.050,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 341.000,00

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- ÓRGÃO GERENCIADOR

◦ O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item [5.4.2.2](#) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item [9](#).
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item [5.7](#), observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item [9.1](#), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador

convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item [9.4](#), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item [7.2](#) e no item [7.2.1](#), o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento .
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item [8.3](#), a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 13 de junho de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

Campestre do Maranhão/MA, 13 de junho de 2025

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA



Secretário de Planejamento

D CASTRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.747.691/0001-02

Representante Legal

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: e6mmh1skxf20250709140733

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SRP/PMCM.

PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2025

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão, CNPJ: 01.598.550/00001-17, neste ato representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Jasiel de Oliveira Lima RG nº 06468820702, SSP/MA, e CPF nº 018521613-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO, autuada processo administrativo n.º 038/2025, RESOLVE registrar os preços da empresas indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES AS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE**





REFERÊNCIA., independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA	D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CNPJ nº	24.491.907/0001-69	TELEFONE: (99) 98849-3223	
ENDEREÇO	RUA MARANHÃO, BAIRRO: CENTRO, Nº106, CAMPESTRE DO MARANHÃO		
E-MAIL	DSSILVAPRODUTOSESERVIÇOS@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO SOUZA SILVA , CPF: 024.296.273-45		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	BALANÇA 30 KG: BALANÇA 30KG COM SAÍDA TTL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 15 CM; 6,5 QUILO GRAMAS. CAPACIDADE DE PESAGEM 30 KG.	UND	10	Camineira	R\$ 508,66	R\$ 5.086,60





	GARANTIA DE 01 ANO.					
6	BALANÇA DIGITAL 500 KG: BALANÇA DIGITAL COM PLATAFORMA PARA 500 KG, TECLADO COM 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO, TARA MANUAL, DISPLAY DE PESO: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, QUANTIDADE DE DISPLAY: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99), DIVISÃO: ATÉ 7.500, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0° A 40°C, TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%, FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZ, CONSUMO MÁXIMO: 15 WATTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS, PESAGEM: CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 500 KG X 100 G, CABO DE ALIM	UND	6	Plantaforma	R\$ 1.209,75	R\$ 7.258,50





	ENTANÇA: 2 METROS. DIMENSÕES APROXIMADA DE PLATAFORMA: 600 X 600 MM. GARANTIA DE 01 ANO.					
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA.: MATERIAL RESISTENTE, COM GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO. BASE PINGADEIRA QUE FUNCIONA TAMBÉM COMO BANDEJA COLETORA, QUE PODE SER REMOVIDA PARA A LIMPEZA. COM LEDS INDICATIVOS LED VERMELHO (APAELO LIGADO) LED VERDE (ÁGUA GELADA) TORNEIRA DE ÁGUA NORMAL (ESQUERDA) TORNEIRA DE ÁGUA GELADA (DIREITA). SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO ECONOMIA DE ENERGIA. PODE RECEBER	UND	46	Eletrolux	R\$ 630,00	R\$ 28.980,00





	GALÕES DE ÁGUA DE 10 OU 20 LITROS. A CAPACIDADE DE RESFRIAME NTO ALCANÇA CERCA DE 2,8 LITROS DE ÁGUA POR HORA E AINDA TEM UM RESE RVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA UM POUCO MAIS DE MEIO LITRO DE ÁGUA. BIVOLT AUTOMÁTICO					
14	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - INFANTIL.: ASSENTO E ENCOSTO EM P OLIPROPILENO COM CANTOS ARETONDADO S E PONTEIRAS EM PVC. 4 A 6 ANOS -CORES DIVERSAS. MEDIDAS APR OXIMADAS: 38X38X59 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	50	MEC Móveis	R\$ 69,98	R\$ 3.499,00
19	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA.: PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV.: PRODUTO	UNID	560	Tramontina	R\$ 49,00	R\$ 27.440,00





	MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 51CM, LARGURA: 43CM, ALTURA: 90CM PESO: 2,15 KG					
20	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO - Especificação : Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO (portaria	UNID	500	Tramontina	R\$ 56,38	R\$ 28.190,00





	INMETRO n213/2007) ABNT/NBR m14.776/2001.					
22	<p>Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácaro: Sim Tratamento Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura:</p>	UNID	150	Lucas Home	R\$ 593,90	R\$ 89.085,00





	32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (AMPA CONCO RRÊNCIA)					
23	<p>Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácaro: Sim Tratamento</p>	UNID	50	Lucas Home	R\$ 593,91	R\$ 29.695,50





	Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura: 32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (EXCLUSIVA ME/EPP)					
24	CAIXA DE SOM - Especificação: amplificada de 150w entrada para microfone e áudio, característi cas-impedância nominal 8ohms potência musical 300 watts potência rms 150 watts ventilação forçada, garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano	UNID	20	Mundial	R\$ 371,00	R\$ 7.420,00
25	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento	UNID	15	KSR PRO	R\$ 5.868,00	R\$ 88.020,00





musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedancia 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Consumo





	<p>150W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2'' *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>					
26	<p>Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária.</p>	UNID	5	KSR PRO	R\$ 5.868,00	R\$ 29.340,00





Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedância 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2





	<p>e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Consumo 150W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (EXCLUSIVO ME/EPP)</p>					
30	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 18.000	UNID	20	ELGIN	R\$ 2.595,40	R\$ 51.908,00





	<p>BTUS -Especificação: split de 18000 btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)</p>					
31	<p>CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 24.000 BTUS -Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da</p>	UNID	65	ELGIN	R\$ 3.214,00	R\$ 208.910,00





	posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONC ORRÊNCIA)					
32	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 24.000 BTUS -Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO MÊ/ÊPP)	UNID	20	ELGIN	R\$ 3.214,20	R\$ 64.284,00
33	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 36.000 BTUS -Especificação: split de 36000 btu 's. Tripla filtragem (ultra	UNID	40	ELGIN	R\$ 5.922,37	R\$ 236.894,80





	<p>filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>					
36	<p>CENTRAL DE AQUECIMENTO R-CONDICIONADO 9.000 BTUS -Especificação: split de 9000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto</p>	UNID	10	ELGIN	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00





	em português. Garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)					
37	COLCHÃO SOLTEIRO - Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO D 20 Tratamento tecido antiácara. Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.	UNID	200	Ortobom	R\$ 241,00	R\$ 48.200,00
38	CONJUNTO ALUNO 1 MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS: CONJUNTO ALUNO CAMQ4-INF, MESA COM TAMPO QUADRADO C ONFECCIONAD O EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. TAMPO EM RESINA TERM OPLÁSTICA ABS INJETADO, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE LARGURA. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM.	CONJUNTO	60	MEC Móveis	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00





41	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE PROFUNDIDADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG): 100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CONJUNTO	300	MEC Móveis	R\$ 274,00	R\$ 82.200,00
42	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E	CONJUNTO	100	MEC Móveis	R\$ 274,00	R\$ 27.400,00





	CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE PROFUNDIDADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG): 100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)					
49	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS -Especificação: Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de	UNID	20	Philco	R\$ 1.392,00	R\$ 27.840,00





	indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.					
51	FREEZER HORIZONTAL - 362L.: FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, BRANCO, 362L, 110V, POTÊNCIA 160WCOM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. COM 04 FUNÇÕES (RESFRIAR, CONSERVAR, FREEZER E FREEZER +), TERMOSTATO EXTERNO, TEMPERATURA DE -28°C A 10°C. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 82,5CM, LARGURA 125,5, PROFUNDIDADE 74,5 E PESO 50KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	Philco	R\$ 2.559,98	R\$ 25.599,80
52	FREEZER HORIZONTAL - 404L.: TIPO HORIZONTAL,	UNID	10	Consul	R\$ 2.909,98	R\$ 29.099,80





	TIPO DE DEGELO MANUAL, 2 PORTAS, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE E.					
53	FREEZER HORIZONTAL - 543L.: FREEZER HORIZONTAL 543 LITROS - DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, BRANCO, BIVOLT, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DRENO FRONTAL, ALTURA 94.5CM, LARGURA 166.8CM, PROFUNDIDADE 72.8CM, COMPRIMENTO 72.8CM. FAIXA DE TEMPERATURA DO FREEZER -18 A -22°C E DO REFRIGERADOR +2 A +8°C. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	Consul	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
54	FRIGOBAR - 47L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA	UNID	9	Midea	R\$ 852,00	R\$ 7.668,00





	ENERGEETICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATUR A, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)					
55	GELADEIRA / R EFRIGERADOR - 260L.: 2 PORTAS, 260 LITROS CONSUMO (KW/H) 38,4 KW/H, GRADES REMOVÍVEIS: PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRA TELEIRAS REGULAVÉIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATUR A, CONGELADOR, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) DIMENSÕES AP ROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 1 61,9X54,8X61,3 CM	UNID	17	Midea	R\$ 2.100,00	R\$ 35.700,00
56	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1044L: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS -220V, 4 PORTAS INOX 1044L, TE MPERATURAS DE 0° A +7°, COM CONTROL	UNID	6	Kofisa	R\$ 7.353,00	R\$ 44.118,00





	ADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS; COM UM NÍVEL QUE PODE SER USADO COMO ESTRADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PARTE FRONTAL SEM AQUECIMENTO NO QUADRO DE PORTAS, PODENDO OCORRER CONDENSAÇÃO DE UMIDADE DO AR, CONSTRUÇÃO DO GABINETE EM MONOBLOCO E PÉS REGULÁVEIS. PORTA CEGA, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 1183 X 2030 X 679 MM, PESO 120 KG, GARANTIA 12 MESES.					
57	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 480L.: GELADEIRA DUPLEX FROST FREE BRANCA, 2 PORTAS COM	UNID	8	Philco	R\$ 4.148,60	R\$ 33.188,80





	CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 480L (CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 128L). DESCRIÇÕES APROXIMADAS: ALTURA 189CM, LARGURA 73,4, PROFUNDIDADE E 70CM, PESO 68,9KG E PROFUNDIDADE 73,2CM, TEMPERATURA -14 ~ -25°C, VOLTAGEM 110V, EM AÇO, GARANTIA DE 01 ANO					
58	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - 334 L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLASTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA ENERGETICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)	UNID	18	Midea	R\$ 2.900,00	R\$ 52.200,00
59	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS -Especificação: tipo Geladeira / Refrigerador, linha branca, eficiência: selo procel A, prateleiras na	UNID	20	Midea	R\$ 2.874,00	R\$ 57.480,00





	porta, prateleiras removíveis de vidro temperado, tipo de degelo: Frost Free, compartimento extra frio, 1 gaveta, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia de um ano.					
61	INFLADOR DE BALÕES.: COM 2 BICOS FIXOS E BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA DO MOTOR: 500 WATTS. VERSÃO: 110V, CABO DE ENERGIA: 2,00M, ALTURA: 20CM, DIÂMETRO: 15CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO ABS, SAÍDA DE AR: 2 BICOS FIXOS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,3KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 23X18X17 C, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 1,5KG.	UNID	28	Mazzilli	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
79	MICROFONE	UNID	8	Koibeu	R\$ 88,50	R\$ 708,00





	COM FIO DE MÃO. : UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE COM CORPO E GLOBO METÁLICOS COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA.: FICHA TÉCNICA: - CAPSULA COM IMÃ DE NEODÍMIO. -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15 KHZ. -IMPEDÂNCIA: 600 OHMS. - SENSIBILIDADE A 1KHZ: 1,6 MV/PA (-54DBV). - CONECTOR: XLR-M 3 PINOS. - DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE. - CHAVE ON / OFF NO CORPO. -CABO COAXIAL COM 5M XLR-F X P10. -CACHIMBO.					
80	MICROFONE SEM FIO DE MÃO. : DUPLO COM RECEPTOR (110V E 220V). DESCRIÇÃO: FUNCIONAMENTO ATÉ 10 METROS DE DISTÂNCIA DE SUA BASE (RECEPTOR). ESCALA DE FREQUÊNCIA:	UNID	10	Kodosh	R\$ 268,97	R\$ 2.689,70





	FM 121.7? 128.7 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ (± DB). DISTORÇÃO AUDIO: MENOS QUE 1 RELAÇÃO DE S/N: 80 DB. DISTÂNCIA: 10M. PESO DA CAIXA: 1,1 KG. APARELHO: 650 AR. TRANSMISSOR DO MICROFONE: TIPO DE EMISSÃO: FM. OUTPUTPOWE R: 75 KHZ. BATERIA: 9V. RECEPTOR: TIPO DE RECEPÇÃO: FM. MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY. NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: >25MV SENSIBILIDAD E DA RECEPÇÃO: 600W (UNBALA NCED) VOLTAGEM: 110V OU 220V . 1 CABO PARA LIGAR O RECEPTOR AO APARELHO DE SOM					
84	SMART TV LED 42 - E specificação: HDTV READY,	UNID	30	Philco	R\$ 1.572,73	R\$ 47.181,90





	resolução 1366x768, 02 entradas HDMI, conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada usb, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de tv a cabo, consumo de energia 127v.					
85	SMART TV LED 49.: FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB WI-FI. RESOLUÇÃO: FULLHD 1920X1080 (PIXELS); TECNOLOGIA SMART ANDROID; GINGA TV INTERATIVA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV; 1 CONTROLE REMOTO; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC. PARAFUSOS; BASE E MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 64,7X109,8X8,7 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO	UNID	23	Philco	R\$ 2.100,00	R\$ 48.300,00





	DO PRODUTO (KG) 9,2KG.					
86	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - 10 KG. : TANQUINHO DE LAVAR ROUPA, DE 10KG, SEMIAUTOMÁTICO, NA COR BRANCA, 5 PROGRAMAS DE TRABALHO, 110V, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA A.	UNID	6	Midea	R\$ 581,00	R\$ 3.486,00
87	TANQUINHO/LAVADORA DE ROUPAS - 15 KG. : COM DISPENSER DE SABÃO, FILTRO PAPA-FIAPOS, FILTRO DE DRENAGEM, TIMER E MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, ALÉM DE LAVAR EDREDONS. ESTRUTURA GABINETE E CESTO EM POLIPROPILENO E TAMPA EM SAM. CAPACIDADE 15,0 KG TIPO DE TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICA, "PAINEL DE CONTROLE MECÂNICO, TAMPA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM	UNID	20	Midea	R\$ 677,00	R\$ 13.540,00





	ABERTURA SUPERIOR DISPENSER DISTRIBUI O SABÃO E NÃO MANCHA AS ROUPAS, FILTRO RETÉM OS INDESEJADOS FIAPOS DAS ROUPAS, PROGRAMA DE LAVAGENS CINCO PROGRAMAS ESPECIAIS DE LAVAGEM , COM TRÊS INTERVALOS PARA MOLHO. FUNÇÕES ESPECIAIS DRENA TODA ÁGUA SEM O INCÔMODO DE ABAIXAR A MANGUEIRA DE SAÍDA D39ÁGUA AO TÉRMINO DE CADA LAVAGEM. ALIMENTAÇÃO 110V, "CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A , A PROXIMADAMENTE: LARGURA 55,0 CM, ALTURA 97,0 CM, PROFUNDIDADE 59,5 CM E PESO 12,0 KG UND 1					
89	TELEVISOR 43 POLEGADAS.: 110/220 V, FULL HD, SMART TV, DVT, 2 ENTRADAS RF PARA TV ABERTA /TV A	UNID	3	TCL	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00





	CABO, TELA LED, CONTROLE REMOTO; 3 ENTRADAS HDMI- 02 ENTRADAS USB - 01 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE - 01 ENTRADA LAN RJ45.					
90	TV DE 32 POLEGADAS.: RESOLUÇÃO HDTV 1366X768, CONVERSOR DIGITAL, WIDESCREEN: MODOS DE SOM: PADRÃO, MÚSICA, CINEMA, TORCIDA, NOTÍCIASJOGOS AJUSTES DE SOM: BALANÇO / CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA / CLEAR , CONEXAO: CONEXÕES HDMI 2 CONEXÕES USB, ENERGIA ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA CONSUMO MÉDIO: 38W CONSUMO STANDBY: < 0,5W. DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA COM BASE: 73,4 CM. SEM	UNID	32	TCL	R\$ 1.407,00	R\$ 45.024,00





	BASE: 73,4 CM. ALTURA COM BASE: 47,4 CM. SEM BASE: 43,8 CM. PROFUNDI DADE COM BASE: 17,2 CM. SEM BASE: 7,1 CM. ITENS INCLUSOS: BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO - 01 CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT) - ORGA NIZADOR DE CABOS -MANUAL DO USUÁRIO - 01 CONTROLE REMOTO -PILHAS AAA. VIVO, FOTO, PADRÃO, ECO, CINEMA, TORCIDA, JOGOS, ISF EXPERT					
91	VENTILADOR DE COLUNA.: T ORRE/PEDEST AL OSCILANTE 60CM BIVOLT, POTÊNCIA 200W, ROTAÇÃO 1650PM, GRADE METALICA.	UNID	55	Mondial	R\$ 280,60	R\$ 15.433,00
92	VENTILADOR DE MESA.: Nº DE VELOCIDADES: 3; - GRADE: REMOVÍVEL; - INCLINAÇÃO VERTICAL: AJUSTÁVEL;- QUANTIDADE	UNID	60	Britânia	R\$ 162,00	R\$ 9.720,00





DE PÁS:6; V-45-40CM 110V;						
um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos						R\$ 1.638.121,40

BENEFICIÁRIO DA ATA	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA		
CNPJ nº	42.707.214/0001-42	TELEFONE: (99) 8112-1515	
ENDEREÇO	R RIO GRANDE DO NORTE, BAIRRO: CENTRO, Nº597, IMPERATRIZ - IMPERATRIZ		
E-MAIL	MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF: 345.557.903-59		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	88	MODELO	R\$ 799,98	R\$ 70.398,24
8	BEBEDOURO DE COLUNA - ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR	UNID	15	BELLIERE	R\$ 899,99	R\$ 13.499,85





COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.

9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	18	MODELO	R\$ 1.649,99	R\$ 29.699,82
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	15	MODELO	R\$ 2.899,99	R\$ 43.499,85
29	CENTRAL DE AR-	UNID	65	TCL	R\$ 3.669,99	R\$ 238.549,35





CONDICIONADO 18.000
BTUS - ESPECIFICAÇÃO:
SPLIT DE 18000 BTU 'S.
TRIPLA FILTRAGEM
(ULTRA FILTER +
CARBONO + NYLON)
ULTRA FILTER: RETÉM
ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS.
FILTRO DE CARBONO
TIMER DIGITAL 24 HORAS:
LIGA E DESLIGA O
APARELHO NO TEMPO
PROGRAMADO. FUNÇÃO
DESUMIDIFICAR: RETIRA A
UMIDADE EXCESSIVA DO
AR. AJUSTE PRECISO DA
POSIÇÃO DA ALETA:
FACILITA DIRECIONAR O
FLUXO DE AR NA DIREÇÃO
DESEJADA. CONTROLE
REMOTO EM PORTUGUÊS E
GARANTIA MÍNIMA: 12
MESES (AMPLA
CONCORRENCIA)

34	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	TCL	R\$ 8.399,99	R\$ 83.999,90
35	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 9.000	UNID	40	TCL	R\$ 2.228,99	R\$ 89.159,60





BTUS - ESPECIFICAÇÃO:
SPLIT DE 9000 BTU'S.
TRIPLA FILTRAGEM
(ULTRA FILTER +
CARBONO + NYLON)
ULTRA FILTER: RETÉM
ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS.
FILTRO DE CARBONO.
TIMER DIGITAL 24 HORAS:
LIGA E DESLIGA O
APARELHO NO TEMPO
PROGRAMADO. FUNÇÃO
DESUMIDIFICAR: RETIRA A
UMIDADE EXCESSIVA DO
AR. AJUSTE PRECISO DA
POSIÇÃO DA ALETA:
FACILITA DIRECIONAR O
FLUXO DE AR NA DIREÇÃO
DESEJADA. CONTROLE
REMOTO EM PORTUGUÊS.
GARANTIA MÍNIMA: 12
MESES (AMPLA
CONCORRENCIA)

43	ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	60	MODELO	R\$	341,71	R\$	20.502,60
44	FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	21	BRASLAR	R\$	808,23	R\$	16.972,83
45	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX	UND	15	CRISTAL AÇO	R\$	821,53	R\$	12.322,95





INDUSTRIAL 2 BOCAS COM
PÉS E CHAPA COM ALÇAS,
EQUIPADO COM DOIS
REGISTROS: INDIVIDUAIS
PARA CONTROLAR
CHAMAS. DIMENSÕES
APROXIMADAS: ALTURA:
12 CM LARGURA: 48 CM
PROFUNDIDADE: 35 CM

46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALAÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	15	CRISTAL AÇO	R\$ 1.950,30	R\$ 29.254,50
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	15	CRISTAL AÇO	R\$ 2.038,01	R\$ 30.570,15
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO	UNID	15	CRISTAL AÇO	R\$ 3.497,92	R\$ 52.468,80





FUNDIDO, PINTURA
ELETROSTÁTICA METADE
SIMPLES E METADE DUPLO
(ESPALHADORES COM
CHAMA DUPLA DE 170MM
E CHAMA SIMPLES DE
130MM DE DIÂMETRO).
REGISTRO TIPO APIS.
CHAPA. FORNO COM
ESTRUTURA EM CHAPA DE
AÇO INOX 430.
ISOLAMENTO TÉRMICO
COM LÃ DE VIDRO. TAMPA
DE INOX. ACOMPANHA
UMA GRADE. FOGÃO
PREPARADO PARA GÁS
GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:
(ALT.XLARG.XPROF.)
800X1980X120MM.

50	FORNO MICROONDAS - ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	10	LG	R\$	961,51	R\$	9.615,10
60	GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; -COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO:	UNID	23	MENNO	R\$	211,25	R\$	4.858,75





395,4 X 255 MM.
DIMENSÕES
APROXIMADAS: 526 X 281
X 82 MM. PESO: 1,67 KG

62	LAVADOURA DE ROUPAS - 13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MINIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PL[ASTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	13	MIDEA	R\$	1.839,99	R\$	23.919,87
63	LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	20	MONDIAL	R\$	143,15	R\$	2.863,00
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	31	JL COLOMBO	R\$	631,69	R\$	19.582,39
65	LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO	UNID	10	JL COLOMBO	R\$	857,35	R\$	8.573,50





INOXIDÁVEL E TAMPA
DOSADORA
INCORPORADA.
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
PROFUNDIDADE 320MM,
ALTURA 750MM,
LARGURA 330MM, PESO
BRUTO 6,5KG. GARANTIA
DE 01 ANO.

66	LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	4	JL COLOMBO	R\$	897,68	R\$	3.590,72
69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL	UNID	42	REALME	R\$	274,99	R\$	11.549,58





DESIGNADO PELO
SOLICITANTE E MONTADO.

74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI- DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	13	REALME	R\$	698,99	R\$	9.086,87
77	MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	185	TOPPLAST	R\$	100,57	R\$	18.605,45
81	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	200	STALO	R\$	287,17	R\$	57.434,00





88	TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	16	GOLDENTEC	R\$ 1.640,46	R\$ 26.247,36
93	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	UNID	100	VENTISOL	R\$ 292,02	R\$ 29.202,00
94	VENTILADOR DE PAREDE.:	UNID	100	VENTISOL	R\$ 323,04	R\$ 32.304,00





OSCILANTE 60 CM BIVOLT
ESPECIFICAÇÕES
VENTILADOR DE PAREDE
60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE
AR 1,14M3/S CONTROLE DE
VELOCIDADE: DIMMER
GRADE ARAMADACOM
PURA ELETROSTÁTICA A
PÓ POSSUI PROTETOR
TÉRMICO CERTIFICADO
PELO INMETRO POTÊNCIA
200W ROTAÇÃO MÁXIMA
1700 RPM TENSÃO BIVOLT

95	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	10	VENTISOL	R\$	266,34	R\$	2.663,40
----	---	------	----	----------	-----	--------	-----	----------

novecientos e noventa mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos

R\$ 990.994,43

BENEFICIÁRIO DA ATA		MOVEIS VITORIA LTDA	
CNPJ nº	46.794.354/0001-56	TELEFONE: (99) 9184-8577/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO	R LUÍS DOMINGUES, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, Nº2145, IMPERATRIZ – MA		
E-MAIL	MOVEISVITORIALTDA2022@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL		FERNANDO MACHADO ABREU, CPF: 025.538.433-56	
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****





ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - ADULTO.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS: E PONTEIRAS EM PVC. COR: PRETA. ADULTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 55 X 50 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	282	MEC MÓVEIS	R\$ 100,00	R\$ 28.200,00
15	CADEIRA DIRETOR LONGARINA - 03 LUGARES.: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS: FIXO EM POLIPROPILENO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 187 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE X 91 CM ALTURA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	67	MEC MÓVEIS	R\$ 699,00	R\$ 46.833,00
16	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO.: GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA POLIURETANO 45KG/M3, COM BRAÇO MODELO T COM REGULAGEM 3 ESTÁGIOS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	85	MEC MÓVEIS	R\$ 379,00	R\$ 32.215,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.: COM OPÇÃO DE BRAÇO. SUA BASE É EM AÇO COM CAPA DE PROPYLENO. REVESTIMENTO EM TECIDO. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	35	MEC MÓVEIS	R\$ 467,00	R\$ 16.345,00





21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO. : NA COR PRETA: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODIZIOS FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS , SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO ,ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ,BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO PU , ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA , PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA: 54CM ,ALTURA: 78CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM ASSENTO : PROFUNDIDADE: 50CM ,LARGURA: 51CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM BRAÇOS : COMPRIMENTO: 43CM , LARGURA: 8CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	62	MEC MÓVEIS	R\$ 849,00	R\$ 52.638,00
39	CONJUNTO DE 1 MESA COM 10 CADEIRAS: CONJUNTO DE 1 MESA E 10 CADEIRAS. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA APROXIMADAS DA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM	CONJUNTO	30	MEC MÓVEIS	R\$ 1.521,00	R\$ 45.630,00





CAIXA DE PAPELÃO.

40	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.: POLTRONA: COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS, DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO INFANTIL. 4 CADEIRAS INFANTIL. CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODEM SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO -CERTIFICADA PELO INMETRO. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM CADEIRA: COMPRIMENTO: 36 CM, ALTURA: 56 CM, LARGURA: 31 CM. MEDIDAS APROXIMADAS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30	MEC MÓVEIS	R\$ 549,00	R\$ 16.470,00
67	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m ³ e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m ³ . Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto	UNID	50	MEC MÓVEIS	R\$ 569,00	R\$ 28.450,00
68	LONGARINA DE 05 LUGARES - Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário,	UNID	40	MEC MÓVEIS	R\$ 699,00	R\$ 27.960,00





medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).

70	MESA DE ESCRITÓRIO - 140 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	40	MEC MÓVEIS	R\$ 457,00	R\$ 18.280,00
71	MESA DE ESCRITÓRIO - 150 CM.: COM 2 GAVETAS.MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	47	MEC MÓVEIS	R\$ 535,00	R\$ 25.145,00
.	MESA DE IMPRESSORA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 65 COMP X 45 LARG X 74 ALT CM -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO	UNID	39	MEC MÓVEIS	R\$ 159,00	R\$ 6.201,00





TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.

75	MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO: MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO. A MESA DE ESCRITÓRIO TAMBURATO DIRETOR 11 LE E EM FORMATO L, PROJETADO COM DESIGN MORDERNO E ARROJADO, TAMPO EM TABURATO COM 50MM DE ESPESSURA COM DETALHES CURVOS NA PARTE ESTERNA, UM DESIGN ÚNICO E CONTEMPORÂNIO AO PRODUTO. SEU REVESTIMENTO É FEITO EM BP, NAS CORES CHARUTO E PRETO E AS BORDAS SÃO DE PVC, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, DANDO MAIOR DURABILIDADE AO MÓVEL. LINHA EXECUTIVA FORMATO EM L(FRENTE + LATERAL DIREITA). MATERIAL MDP. REVESTIMENTO BP MAIOR RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE NAS CORES. ACABAMENTO FOSCO. PÉS SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM 5 PÉS. PESO SUPORTADO 20KG DISTRIBUIDOS. SISTEMA DE MONTAGEM FIXAÇÃO COM TAMBOR, PARAFUSO MINIFIX E PARAFUSOS. COR CHARUTO E PRETO. PESO DO PRODUTO 89KG. DIMENSÕES DO PRODUTO COMPRIMENTO: 200CM. LARGURA:80,5CM, ALTURA:75CM. PROFUNDIDADE: 180CM. GARANTIA 03 MESES	UNID	2	MEC MÓVEIS	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
76	MESA EM DELTA (L) .: MEDIDAS APROXIMADAS: 150X150 CM, 74 CM ALTURA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-	UNID	30	MEC MÓVEIS	R\$ 889,00	R\$ 26.670,00





DERRAPANTES.

78	MESA REDONDA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 110 CM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS ANTI- DERRAPANTES DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	23	MEC MÓVEIS	R\$ 969,00	R\$ 22.287,00
96	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	30	MEC MÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
97	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao	UNID	10	MEC MÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00





peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)

quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais

R\$ 465.722,00

BENEFICIÁRIO DA ATA	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
CNPJ nº	49.286.621/0001-72	TELEFONE: (86) 3217-7799/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO	AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, BUENOS AIRES, TERESINA-PI		
E-MAIL	CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO DA SILVA COSTA, CPF: 008.164.603-88		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO - CHAPA 24. : 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,60 MT DE ALTURA: POR 0,75 MT DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE,	UND	71	MAY MOVEIS	R\$ 970,00	R\$ 68.870,00





PINTURA ELETROTÁSTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E COM SAPATAS REGULADORAS PARA OS PÉS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.

2	ARMÁRIO DE AÇO - CHAPA 26.: 2 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. TRATAMENTO DESENGRAXANTE E ANTI-OXIDANTE: PINTURA PÓ HÍBRIDA / ELETRÓSTÁTICA, EPÓXI POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA, SOLDA PROCESSO MIG, REFORÇO EM REBITES TIPO POP, 05 PRATELEIRAS INTERNAS. COM PUXADORES EM AÇO, TRAVA COM CHAVE (COM DUAS CHAVES), SOLDA PROCESSO MIG. MEDIDAS APROXIMADAS. 1970X900 PROFUNDIDADE DE 400. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	67	MAY MOVEIS	R\$ 940,00	R\$ 62.980,00
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - CHAPA 26.: PARA VESTIÁRIO. COM 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO. COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE OU PARA CADEADO. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). MEDIDAS APROXIMADAS: 40 x 123 x 198 CM DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	45	MODELO MOVEIS	R\$ 1.160,00	R\$ 52.200,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, ISOLAMENTO EPS,	UNIDADE	25	MODELO MOVEIS	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00





SERPENTINA INTERNA EN INOX,
EQUIPADO COM COMPRESSOR
HERMETICO, DIMENSÕES
APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 -
COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70
CM. (AMPLA CONCORRENCIA)

12	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 UNIDADE LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAIDA DE AGUA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EN INOX, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMETICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 - COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	5	MODELO MOVEIS	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00	
18	CADEIRA LONGARINA - 4 LUGARES.: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, REFORÇO CENTRAL, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR A ESCOLHA. MEDIDA APROXIMADAS: ALTURA = 66 CM COMPRIMENTO = 50 CM LARGURA = 193 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	61	MAY MOVEIS	R\$ 800,00	R\$ 48.800,00
27	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	AGRATTO	R\$ 3.100,00	R\$ 201.500,00
28	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO	UNID	20	AGRATTO	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00





12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses **(EXCLUSIVO ME/EPP)**

72	MESA DE ESCRITÓRIO - 200 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	33	MAY MOVEIS	R\$ 698,00	R\$ 23.034,00
82	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	120	MAY MOVEIS	R\$ 855,00	R\$ 102.600,00
83	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	30	MAY MOVEIS	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00

setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais

R\$ 734.634,00

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- ÓRGÃO GERENCIADOR



- O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item [5.4.2.2](#) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item [9](#).
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item [5.7](#), observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram

- registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às

condições inicialmente pactuadas.

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item [9.1](#), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item [9.4](#), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item [7.2](#) e no item [7.2.1](#), o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento .
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item [8.3](#), a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 17 de junho de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

Campestre do Maranhão/MA, 17 de junho de 2025



JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Planejamento

MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46.764.354/0001-56

CONTRATADA

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 49.286.621/0001-72

CONTRATADA

MAGAZINE IMPERATRIZ

CNPJ: 42.707.214/0001-42

CONTRATADA

D S SILVA COMERCIOS E SERVIÇOS

CNPJ: 24.491.907/0001-69

CONTRATADA

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena





Presidente da CPL
Código identificador: eyxwpgsdyp120250709140724





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

